

PORTARIA Nº4009/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 29/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Maikel Bruno De Sousa Silva; CPF: 847.764.632-53; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4010/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Acará-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Milena Rodrigues Cardoso; CPF: 017.686.732-50; Valor: R\$ 759,60. CB PM Alexander Kyushima; CPF: 952.573.902-30; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4011/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Thiago Santana Da Silva; CPF: 848.114.392-87; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4012/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maycon De Araújo Oliveira; CPF: 766.826.172-91; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Claudiomiro Costa Da Silva; CPF: 455.590.312-91; Valor: R\$ 522,24. SD PM Ana Beatriz Soares Guimarães; CPF: 018.690.902-09; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4013/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ronald Martins Pires; CPF: 962.269.002-53; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4014/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Maycon Lima Setúbal; CPF: 023.161.992-83; Valor: R\$ 514,32. SD PM Deise Maria Cavalcanti Da Silva; CPF: 014.185.434-03; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4015/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva Da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Juez Do Socorro Sousa; CPF: 458.207.242-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Alexandre Dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$ 791,28. SD PM Idaliel Dias Silva; CPF: 010.424.932-35; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4016/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Rogerio Ramos Batista; CPF: 839.537.522-00; Valor: R\$ 522,24. SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4017/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Artur Jorge Trindade Barros; CPF: 577.511.702-63; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Emanuel Alves Calandrine; CPF: 477.226.732-87; Valor: R\$ 522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4018/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Janderson Cley Duarte Silva; CPF: 005.396.252-48; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4019/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; CPF: 019.109.482-09; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4020/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 29/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Lima Farias; CPF: 392.906.622-04; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4021/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 22 A 25/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Adriano Monteiro Raiol; CPF: 863.938.632-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 831135

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMMPA/2020
EDITAL Nº 065/SSMRPC/2022 – CFP/PMMPA,
DE 21 DE JULHO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1- ARIEL JONES DE OLIVEIRA GOBIRA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0810901-11.2021.8.14.0028);
- 2- ENGELS FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, (sub judice), Mandado de Segurança nº 0810900-26.2021.8.14.0028);
- 3- RAMISON NUNES DA SILVA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0800179-63.2022.8.14.0033);
- 4- RONALDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS, (sub judice), Agravo de Instrumento nº 0815212-32.2021.8.14.0000);
- 5- WEMBLEI BEZERRA DA SILVA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0805617-91.2021.8.14.0005).

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 27 de julho de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
 b) documento de identidade;
 c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
 e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
 f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 j) comprovante de residência;
 k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
 n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 831219

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE11897; Valor de R\$ 10.400,00; emitida em 20JUL22; Origem: Termo de inexigibilidade de licitação nº 017/2022 CCC; Recurso: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Natureza da despesa: 3.33.90.40.19 – Treinamento/Capacitação em Tlc; PI: 4120008238C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinários); Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de cursos e treinamentos para os servidores da área da tecnologia da informação – TI, a fim de capacitar, atualizar, aperfeiçoar e certificar para as novas tecnologias presentes no mercado os servidores lotados no Centro de informática e telecomunicação” para a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA; Empresa: COTI SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 19.438.626/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 831396

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2022

Exercício: 2022

Objeto: Atacadista, distribuidoras e lojas na área de fornecimento de instrumentos musicais

Justificativa: Oferecer benefícios aos contribuintes deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de instrumentos musicais, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 7, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023

Data da Assinatura: 14/07/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: MIZAE FREITAS GONÇALVES – ME

CNPJ: 14.130.333/0001-40

Endereço: Pass. Jarbas Passarinho, nº 86, Marambaia, Belém – PA. CEP: 66.620-490

Telefone: (91) 3231-8991 / 980244694

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 831344

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato nº 027/2020

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação do Contrato de pessoas jurídicas da área de serviços de próteses, órteses, meios auxiliares de locomoção, materiais especiais e acessórios.

Justificativa: Manutenção de atividades de assistência social aos associados deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentária.

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023

Data da Assinatura: 20/06/2022

Licitação: Processo nº 002/2020 – CPL/FASPM – CREDENCIAMENTO 002/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: A S RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO – ME, CNPJ: 04.336.663/0001-32

Endereço: Trav. WE-04 n, nº 1, Bairro Coqueiro,

CEP: 67.130-160, Ananindeua-PA

E-mail: ortopediaorthoart@yahoo.com.br

Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 831270

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 260 DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Convênio nº 004/2022 celebrado entre a Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJEP e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, resolve:

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO, MF: 5428696/1, como fiscal do Convênio nº 004/2022, para acompanhar e fiscalizar a sua execução em obediência à Lei Estadual nº 5.251, Lei Complementar Estadual nº 142 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar o TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1, como Fiscal Suplente do referido Convênio, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Convênio será o responsável por sua perfeita execução, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Convênio que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do convênio.

Art. 5º Determinar ao Fiscal do Convênio que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Nomear como prestador de contas, do respectivo convênio o CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, conforme legislações supramencionadas, leis e ordenamentos jurídicos pertinentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, cessando-os em 30 de junho de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 830990